



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para instituir o Auxílio Alimentação aos funcionários público de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva que o Poder Executivo, a exemplo do que ocorre no Poder Legislativo, institua o Auxílio Alimentação para os servidores Municipais, estabelecendo os requisitos para a sua concessão, tendo em vista que a concessão de tais benefícios é um direito inerente de todo trabalhador e por conseqüência um dever dos governantes.

A concessão do auxílio alimentação para todos os servidores integrantes da administração pública municipal que cumpram regime de carga horária de 40 horas semanais

Casimiro de Abreu, 28 de Janeiro de 2022.


WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador

PROT N° 0089/2022
Em, 31 1 07 17:00
Auxílio Legislativo
MPL 003/PL